

RESOLUÇÃO N° 10/2012
(Publicada no Diário Oficial de 29/02/2012)

**Retifica e ratifica a Resolução nº 022/2009, que habilitou a empresa
R. PIRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.,
aos benefícios do DESENVOLVE.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110013386,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar e ratificar a Resolução nº 022, de 07 de abril de 2009, que habilitou a empresa R. PIRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar a titularidade do benefício para NATURELIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 05.870.716/0001-63 e IE nº 062.540.457NO.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 14 de fevereiro de 2012.

48ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente